



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº. 04.546.941/0001-86

JUSTIFICATIVA

Justificamos a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de sistema de gerenciamento e controle do site da Câmara Municipal de Oriximiná, objeto do presente termo, pela necessidade dos serviços a serem prestados, bem como da incapacidade de absorção dos serviços pelo corpo técnico da Câmara Municipal de Oriximiná e por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

Oriximiná-Pará, 20 de fevereiro de 2019.

JOANYR DA ROCHA ESTUMANO
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná